



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 330/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA PEDREIRA SANTIAGO LTDA.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE; e a empresa **PEDREIRA SANTIAGO LTDA**, com sede na Rua 13 de Maio, S/Nº - Prolongamento, Bairro São Cristóvão, CEP: 85.560-000, Chopinzinho, Paraná, Telefone (46) 3242-1409, e-mail pedreirasantiagoltda@gmail.com, inscrita no CNPJ nº 77.744.134/0001-41, neste ato representada pelo Senhor Moisés de Gasperin portador da cédula de identidade RG nº 3.519.935-7, inscrito no CPF sob nº 518.634.809-00, residente na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme Contrato nº 330/2020, firmado em 16 de novembro de 2020, objeto do Processo Licitatório nº 154/2020, modalidade Concorrência – Edital nº 9/2020, entre as partes acima identificadas, visando a Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obra de Recapeamento Asfáltico em Vias Urbanas, Totalizando: 28.247,24 M².

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela supressão de valores, prorrogação do prazo de execução e vigência, bem como alteração do Fiscal do Contrato conforme segue:

DOS PRAZOS – Dilatar o prazo de execução até 14/05/2021 e o prazo de vigência até 30/06/2021.

DA SUPRESSÃO – Com o supressão no valor de R\$ 141.750,11 o valor do Contrato que era de R\$ 1.607.617,82 passa a ter como valor total de R\$ 1.465.867,71 (um milhão, quatrocentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e um centavos).

DA FISCALIZAÇÃO – A Fiscalização do Contrato passa a ser de responsabilidade do Senhor Ronaldo Miotto Martins - Engenheiro Civil.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DO ADITIVO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será aditado em virtude da solicitação da Gestão e Fiscalização e da empresa Pedreira Santiago Ltda, os quais solicitam a supressão de quantidade e valores, prorrogação do prazo de execução e vigência, bem como alteração do fiscal do Contrato, por previsão através das Cláusulas Nona e Décima do Primeira Contrato nº 330/2020, com fundamento legal nos Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

1



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 27 de abril de 2021.

Município de Chopinzinho – PR
Edson Luiz Cenci – Prefeito
Contratante

Pedreira Santiago Ltda
Moisés de Gasperin – Representante Legal
Contratada

Jovani Martins
Gestor do Contrato

Ronaldo M. Martins
Fiscal do Contrato

Ana Kelle Malaguti
Fiscal Substituta do Contrato

Marcelo Silvestri
Responsável Técnico – CREA PR-68498/D

Testemunhas:

NOME:
CPF:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditivo ao Contrato nº 330/2020. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Pedreira Santiago Ltda. CNPJ: 77.744.134/0001-41. Objeto: Supressão de valores, prorrogação do prazo de execução e vigência, bem como alteração do fiscal do Contrato. Valor da Supressão: R\$ 141.750,11. Novo prazo de execução: 14/05/2021. Novo prazo de vigência: 30/06/2021. Origem: Concorrência nº 9/2020. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 27/04/2021. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Moisés de Gasperin, pela Empresa.

 

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 7883 | Pato Branco, 7 de maio de 2021

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA SUL BRASIL COMERCIO DE CEREJAS E INSUMOS AGRICOLAS LTDA. torna público que recebeu do IAT a Licença Prévia para a atividade de armazenagem de produtos agrorotacionais seus componentes e afins, a ser implantada na Rodovia PR 493 Km 03, município de Pato Branco/PR. Licença 23177 Validade 04/05/2023.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO SUL BRASIL COMERCIO DE CEREJAS E INSUMOS AGRICOLAS LTDA. torna público que irá requerer junto ao IAT a Licença de Instalação para a atividade de armazenagem de produtos agrorotacionais seus componentes e afins, a ser implantada na Rodovia PR 493 Km 03, município de Pato Branco/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE RENOVACÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO POSTO VITORINO LTDA - EPP. torna público que irá requerer junto ao IAT a Renovação da Licença de Operação para a atividade de posto de combustíveis para veículos automotores, implantada na Avenida Brasil Argentina nº 561, município de Vitorino/PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA COOPAVEL COOPERATIVA AGRORINDUSTRIAL. CNPJ N 76.098.219/0061-79 torna público que recebeu do IAT a Licença Prévia para BENEFICIAMENTO E ABRILAMENTO DE PRODUTOS AGRICOLAS - LP N. 24110 VAL. 18/12/2023 a ser implantada NA RODO. PR 158 - PROX. AO KM 538 - VITORINO/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO COOPAVEL COOPERATIVA AGRORINDUSTRIAL. CNPJ N 76.098.219/0061-79 torna público que irá requerer do IAT a Licença de Instalação para BENEFICIAMENTO E ABRILAMENTO DE PRODUTOS AGRICOLAS a ser implantada NA RODO. PR 158 - PROX. AO KM 538 - VITORINO/PR.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 025/2021
OBJETO: Contratação de empresa para realizar serviços finalísticos com fornecimento de água de abastecimento, através de um contrato 016/2013, conforme condições, especificações, valores e estimativas de custos constantes na justificativa, uniformizada Dispensa por Licitação 012/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEJARA DO OESTE, inscrita no CNPJ sob nº 00.545.477/0001-92, representada por seu Prefeito Municipal, senhor **RODRIGO SCHWARTZ**, portador do CPF nº 524.796.779-00 e da RG nº 9.148.129-1, inscrita no CPF nº 000.000.000-00, residente e domiciliado em Av. Brasil, nº 113-115-349/001-54, com sede AVENIDA ITOACAO, 2122 Jardim do Iguaçu - PR a parte ad representado por **WAGNIELE CRISTINA KAWAMOTO**, portador do CPF nº 877.752.189-2, inscrita no CPF nº 016.424.911-21, com endereço 2012-351-1.300-501 VALOR TOTAL: R\$ 1.280.000,00 VALOR UNIT. R\$ 56,00 VALOR TOTAL: R\$ 150,00 VALOR UNIT. R\$ 290,00 VALOR TOTAL: R\$ 200,00 VALOR UNIT. R\$ 230,00 VALOR TOTAL: R\$ 250,00 VALOR UNIT. R\$ 1,22 VALOR TOTAL: R\$ 250,64. PRAZO DE EXECUÇÃO/RESCISÃO: 15 dias. PRAZO DE VALIDADE: 29/05/21. ASSINATURA DO CONTRATADO: 04/05/2021.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Extrato Dispensa de Licitação nº 27/2021, Processo nº 63/2021. PARTES: Município de Pato Branco e Imóvel L&A + P Administradora LTDA. OBJETO: A presente Dispensa de Licitação tem como objeto a Locação de Imóvel Urbano, tipo sala comercial, Lote nº 03 do Edifício Liberty Center, encravado na parte do lote urbano nº 12, da quadra nº 23-A, atual quadra nº 523, sito à Rua Ipirorã, nº 283, sob matrícula de imóvel nº 37.285, no 1º Ofício Geral de Imóveis, em Pato Branco - Paraná, com área total de 71,98 m², a qual será utilizada para as instalações da sede administrativa do Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura. VALOR: R\$ 1.450,00 (um mil e quatrocentos e cinquenta reais) mensais, totalizando para o período de 12 meses R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais). DOT. ORÇ.: Para suporte das despesas será utilizada a seguinte Dotação Orçamentária: 11.02 Departamentos de Agricultura - Fonte 0 - Ação 2.070 - (2287 - 9918) DISPENSA DE LICITAÇÃO: 8.666/93, em seu artigo 24, inciso X. Pato Branco, 27 de abril de 2021. Robson Cantu - Prefeito. Vanessa Casiraghi Zanon Secretária de Agricultura.

MUNICÍPIO DE MARQUÊS
EXTRATO INELEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 308/21. PARTES: Município de Marquês e Associação de Fidei e Anjos da Comunidade de Marquês. Inscrição do CNPJ nº 01.784.153/0001-05, inscrita sob o nº 01.784.153/0001-05, estabelecida na Rua Nova, nº 1068, centro, CEP 85.230-000 na cidade de Marquês, estado do Paraná, denominada ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL. OBJETO: Entivar parcerias com Organização de Sociedade Civil, que se destina a desenvolver a educação especial básica, visando a educação básica, conforme processo de Chamamento Público nº 1/2021, realizado em atendimento a Lei nº 13.190/2014. Lem. Municípios nº 13/2017 e nº 8/2021. VALOR: O valor total certo e ajustado a ser pago será de R\$ 126.137,14 (cento e vinte e seis mil e treze reais e quatorze centavos). PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em quatro parcelas conforme cronograma abaixo.

Mês	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021
	R\$ 32.034,28	R\$ 32.034,28	R\$ 32.034,28	R\$ 32.034,28

PRAZO: O prazo de vigência inicia em 10/05/2021 e tem término em 10/05/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01 - Distrito de Educação - 12.384.0111.2019 - Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUND. - 33.904.03 - Subvenção Social - Fonte 102 - FUND. - 40%. Despesa 1038. INELEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Com base na Lei 8.566/93, em seu artigo 25, que diz: "Art. 25 - É inabilitado a licitação quando houver inabilitação de companhia. JUSTIFICATIVA: (a) O Município realizou o processo de Chamamento Público nº 1/2021, para cumprimento da Lei nº 13.190/2014, visando a contratação de Organização de Sociedade Civil (OSC) para atuar em atendimento a Lei nº 13.190/2014. Lem. Municípios nº 13/2017 e nº 8/2021. VALOR: O valor total certo e ajustado a ser pago será de R\$ 126.137,14 (cento e vinte e seis mil e treze reais e quatorze centavos). PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em quatro parcelas conforme cronograma abaixo.

Município de Itapejara D'Oeste
A íntegra se encontra no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>
DECRETO Nº 078/2021
DATA: 06/05/2021
SÚMULA: Altera o Cronograma Financeiro para o Exercício Financeiro de 2021.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2021 - PROCESSO Nº 65/2021
O Município de Pato Branco, UASG 450996, através da pregoeira *Liciane Cristina Puttkamer*, designada pela Administração Municipal através da Portaria n.º 253/2021, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, destinado a ampla participação de empresas de qualquer porte, objetivando a implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de massa asfáltica tipo CBQU, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras, conforme especificações e exigências descritas no edital, sendo a licitação do tipo "menor preço", com critério de julgamento "menor preço por item", em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 5.081, de 02 de janeiro de 2007 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, Decreto Municipal nº 8.574, de 01 de novembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 8.441, de 08 de janeiro de 2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 suas alterações e demais legislações pertinentes à matéria. O preço máximo admitido para a contratação global do presente objeto é de R\$ 2.245.000,00 (dois milhões duzentos e quarenta e cinco mil reais). O recebimento das propostas, documentos de habilitação, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: <https://www.gov.br/compras/pt-br>, horário oficial de Brasília - DF, conforme segue: A SESSÃO PÚBLICA SE INICIARÁ ÀS 09 HORAS DO DIA 27 DE MAIO DE 2021. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, ou pelos sites: www.patobranco.pr.gov.br e <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Demais informações, fones: (46) 3220-1511/1534, e-mail: licitacao2@patobranco.pr.gov.br. Pato Branco, 06 de maio de 2021. *Liciane Cristina Puttkamer* - Pregoeira.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ
CONVOCAÇÃO
Itapejara D'Oeste, 06 (seis) de Maio de 2021.
Fica através deste, convocada a pessoa jurídica D&F Comércio de Materiais e Equipamentos Eireli - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.275.797/0001 - 59, através de seu representante legal, a senhoria Flávia Perandre Dias, sócia administradora, portadora da Cédula de Identidade nº 10.742.158 - 0 SPP/PR e do CPF nº 079.111.669 - 78, a no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da publicação deste, a proceder a assinatura do contrato de fornecimento nº 2855/2021, referente ao Edital de Pregão Eletrônico Nº 048/2020, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na comercialização de gêneros alimentícios em geral, destinados ao preparo da merenda escolar das escolas municipais, centros de Educação Infantil, para uso do tempo integral e para os Departamentos da Administração Municipal.
O descumprimento da convocação implicará na aplicação das sanções previstas na Lei 8.666/93 e no Edital de Pregão Eletrônico Nº 048/2020 do Município de Itapejara D'Oeste - PR.
VLADEMIR LUCINI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR.
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2021
Registro de Preços nº 19/2021
- UASG: 989979
O Município de Bom Sucesso do Sul - Pr. comunica que realizará o Pregão Eletrônico nº 24/2021, do tipo **MEHOR PREÇO POR LOTE**, objetivando o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de pneus recapados, fornecimento de material e serviço de recapagem, duplicagem e vulcanização de pneus, para o atendimento de todos os Departamentos Municipais, conforme descrito no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. A sessão do pregão eletrônico será realizada através do site www.gov.br/compras/pt-br, no dia **20/05/2021, às 09h00min**, o edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.bomsucessodosul.pr.gov.br podendo ser solicitado pelos e-mails: pregoeiro_bse@hotmail.com e/ou licitacoes@bomsucessodosul.pr.gov.br. Mais informações: tel: (46) 3234-1135.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ
CONVOCAÇÃO
Itapejara D'Oeste, 06 (seis) de Maio de 2021.
Fica através deste, convocada a pessoa jurídica Biese Comércio e Distribuição de Embalagens Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.131.427/0001 - 80, através de seu representante legal, o Senhor Luis Carlos Biese, sócio administrador, portador da Cédula de Identidade nº 4.250.832 - 2 SSP/PR e do CPF 723.175.589 - 53, a no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da publicação deste, a proceder a assinatura do contrato de fornecimento nº 2877/2021, referente ao Edital de Pregão Eletrônico Nº 052/2020, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na comercialização de materiais de higiene e limpeza para uso dos Departamentos da Administração Municipal.
O descumprimento da convocação implicará na aplicação das sanções previstas na Lei 8.666/93 e no Edital de Pregão Eletrônico Nº 052/2020 do Município de Itapejara D'Oeste - PR.
VLADEMIR LUCINI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Bom Sucesso do Sul, 06 de maio de 2021.
Juliana Felle
Pregoeira

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ
CONVOCAÇÃO
Itapejara D'Oeste, 06 (seis) de Maio de 2021.
Fica através deste, convocada a pessoa jurídica Biese Comércio e Distribuição de Embalagens Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.131.427/0001 - 80, através de seu representante legal, o Senhor Luis Carlos Biese, sócio administrador, portador da Cédula de Identidade nº 4.250.832 - 2 SSP/PR e do CPF 723.175.589 - 53, a no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da publicação deste, a proceder a assinatura do contrato de fornecimento nº 2877/2021, referente ao Edital de Pregão Eletrônico Nº 052/2020, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na comercialização de materiais de higiene e limpeza para uso dos Departamentos da Administração Municipal.
O descumprimento da convocação implicará na aplicação das sanções previstas na Lei 8.666/93 e no Edital de Pregão Eletrônico Nº 052/2020 do Município de Itapejara D'Oeste - PR.
VLADEMIR LUCINI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Município de Itapejara D'Oeste - Diário - Ano nº 105/2021
DADOS DO SOLICITANTE
Nome: Ademar Gachet, Matrícula: 11249-2, Orgão de Lotação: Depto. de Saúde, Cargo ou Função: Motorista. ACOMPANHANTES: Ciro Frenette - com acompanhante e Mazi Missão. **DADOS DA VIAGEM:** Data da Viagem: saída do 06/05/2021 às 08h00 e retorno da 06/05/2021 às 20h30. Destino: Curitiba. Valor da diárea: R\$ 375,00. Transporte utilizado: Ônibus (carro oficial). Finalidade da viagem: Custeio de exames. Organismo a ser visitado: em Curitiba. **LOQUEJAN:** Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1911/2020, que aprova o regime de diárias. Itapejara D'Oeste, 05/05/2021.

Município de Itapejara D'Oeste - Diário - Ano nº 110/2021
DADOS DO SOLICITANTE
Nome: Rodrigo Schwartz, Matrícula: 111346-1, Orgão de Lotação: Depto. de Saúde, Cargo ou Função: Motorista. **DADOS DA VIAGEM:** Data da Viagem: saída do 05/05/2021 às 08h00 e retorno da 06/05/2021 às 20h30. Destino: Curitiba. Valor da diárea: R\$ 375,00. Transporte utilizado: Ambulância (carro oficial). Finalidade da viagem: Atividade Hospitalar. Organismo a ser visitado: em Curitiba: Hospital Agência Carum. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1911/2020, que aprova o regime de diárias. Itapejara D'Oeste, 05/05/2021.

MUNICÍPIO DE CORNELIUS VIDA - PR
TERMO DE FOMENTO Nº 01/2021 - Inscricao de Chamamento Público Nº 01/2021. Perceita que entre o credenciado e o MUNICÍPIO DE CORNELIUS VIDA - PR a ASSOCIAÇÃO DE FIAS E ANJOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE CORNELIUS VIDA, CNPJ nº 00.870.387/0001-01. Objeto: Seleção de entidade credenciada para fornecimento de parcerias voluntárias de no ato colaboração para atendimento de finalidades de interesse público na área de educação especial, por meio de implementação de recursos Educacionais do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, de acordo com a Lei Municipal nº 3.969 de 23 de março de 2021. Lei Federal nº 12.129 de 27 de julho de 2014. Termo de Referência, Plano de Trabalho e Termo de Fomento. Valor total estabelecido é o R\$ 138.806,41. Prazo de vigência: de data de assinatura até 31/12/2021. Cornélio Vidu, 03 de maio de 2021. Anderson Marinho Barros, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORNELIUS VIDA - PR
PARECER E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021
DATA: 25/04/21 ABERTURA: 05/05/21 PROPOSTAS: 08:00 HS
DISPUTA: 09:00 HS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS COMPLEMENTARES EM SAÚDE PARA ATUAR NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - LUPA 24 HORAS, conforme discriminado no objeto do presente edital.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021
DATA: 25/04/21 ABERTURA: 05/05/21 PROPOSTAS: 08:00 HS
DISPUTA: 09:00 HS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS COMPLEMENTARES EM SAÚDE PARA ATUAR NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - LUPA 24 HORAS, conforme discriminado no objeto do presente edital.
A publicação na íntegra dos atos desta licitação encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.compras.municípioscorneliusvida.pr.gov.br>, na edição de 07 de maio de 2021 - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e suas alterações.

PORTARIA Nº 226/2021
A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELANDIA, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, em conformidade da Lei Municipal nº 2.649/2017, artigo 47.
RESOLUI:
Art. 1º - Fica nomeada a servidora NIRELI B. DE OLIVEIRA, como Professora em Jornada Suplementar na Escola Municipal NIRELI BROTTO - EPP, turno Vespertino, na turma Pia I "B" no período de 10 de maio de 2021 até 29 de dezembro de 2021.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELANDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 19 DE MAIO DE 2021.
RAFAELA LOSI
PREFEITA MUNICIPAL
Expediente: Extrato de 3º Termo de Aditivo ao Contrato nº 330/2008. Contratante: Município de Chapecó. Contratada: Pedreira Santiago Ltda. CNPJ: 77748138/0001-01. Objeto: Suprimento de insumos, propagação de novo prazo de execução - 14/05/2021. Novo prazo da vigência: 30/05/2021. Orgão: Companhia R 3020, Fundamento Legal: Artigos 17 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 27/04/2021. Assinatura: Edson Luiz Cordeiro, pelo Município e Mônica de Gaspari, pela Empresa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditivo ao Contrato nº 330/2020.

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Pedreira Santiago Ltda. CNPJ: 77.744.134/0001-41. Objeto: Supressão de valores, prorrogação do prazo de execução e vigência, bem como alteração do fiscal do Contrato. Valor da Supressão: R\$ 141.750,11. Novo prazo de execução: 14/05/2021. Novo prazo de vigência: 30/06/2021. Origem: Concorrência nº 9/2020. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 27/04/2021.

Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Moisés de Gasperin, pela Empresa.

Cod560679

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3º TERMO DE ADITAMENTO 330-2020 - PEDREIRA SANTIAGO LTDA

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditivo ao Contrato nº 330/2020. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Pedreira Santiago Ltda. CNPJ: 77.744.134/0001-41. Objeto: Supressão de valores, prorrogação do prazo de execução e vigência, bem como alteração do fiscal do Contrato. Valor da Supressão: R\$ 141.750,11. Novo prazo de execução: 14/05/2021. Novo prazo de vigência: 30/06/2021. Origem: Concorrência nº 9/2020. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 27/04/2021. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Moisés de Gasperin, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:5CB78BA3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/05/2021. Edição 2258
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>